



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 15/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2186/2025, de 17 de Fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.276.907,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.007.10.301.80.1348-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$2.276.907,00

1.601.0000600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

2.276.907,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$2.276.907,00

1.601.0000600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

2.276.907,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 20 de Fevereiro de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL